

# EXPEDIENTE DO DIA

EM

01 / 03 / 11



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0131

Em 01 / 03 / 2011

ENCARREGADO

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 009 /2011.

**AUTORIZA O REPASSE DO INCENTIVO DO CUSTEIO DO GOVERNO FEDERAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), VINCULADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POR MEIO DA PORTARIA Nº. 3.178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Autoriza o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Marechal Floriano, vinculados às equipes de Saúde da Família, o incentivo de custeio do Ministério da Saúde por meio da Portaria nº. 3.178, de 19 de Outubro de 2010.

**Parágrafo Único.** O montante do repasse será vinculado ao valor repassado pelo Ministério da Saúde, no equivalente a R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) mensais por Agente.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária específica do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 04 de fevereiro de 2011.



**ELIANE PAES LORENZONI**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### Justificativa

**Senhor Presidente**  
**Nobres Vereadores**

A justificativa do projeto de lei em tela, tem respaldo legal na Portaria nº. 3.178/2010, baixada pelo Ministério da Saúde, que autoriza o repasse do incentivo de custeio do Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), vinculados às equipes de Saúde da Família.

A iniciativa merece atenção e apoio dos Senhores Pares, tendo em vista a grande importância que esses Agentes Comunitários de Saúde exercem sobre a nossa comunidade, sendo os mesmos um elo entre comunidade e o sistema único de saúde, eles contribuem para o bem estar dos Municípios levando conhecimento e informações de como se proceder nos cuidados para obtermos uma melhor qualidade de vida.

Destarte, tratando-se de projeto do mais elevado interesse público, encarecemos de V.Ex<sup>a</sup>. e dos demais membros dessa honrada Casa de Leis, a aprovação do mesmo.

Marechal Floriano, 04 de fevereiro de 2011.

  
**ELIANE PAES LORENZONI**  
Prefeita Municipal